



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2021

O Ranking Brasileiro Sênior tem o objetivo de classificar os atletas de alto rendimento de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento.

CAPÍTULO I

DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2021

Art. 1º Somente terá o nome inserido no resultado final Ranking Brasileiro Sênior 2021 o atleta com registro na CBK e com sua anuidade de 2021 quitada que participe do Campeonato Brasileiro Sênior 2021 em uma das categorias individuais citadas no artigo 11:

§ 1º Para ser considerada a participação no Campeonato Brasileiro Sênior 2021, é necessário que o atleta se inscreva e participe das disputas da categoria que pretende revalidar os pontos, não sendo aceitos apenas a inscrição e o kiken (WO) por não comparecimento na categoria.

§ 2º Caso o atleta esteja em treinamento com a seleção brasileira de karate no período da etapa final do Campeonato Brasileiro 2021, a CBK poderá justificar e revalidar seus pontos da temporada 2021.

Art. 2º Somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2021 os eventos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021 expostos no quadro 1 do artigo 12.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual Sênior de acordo com as divisões exposta no artigo 11.

Art. 4º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2021 as competições relacionadas no quadro 1.

Art. 5º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2021 os eventos nacionais e internacionais homologados e/ou autorizados pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Art. 6º Somente serão computados os pontos dos eventos internacionais quando a Confederação Brasileira de Karate - CBK autorizar a participação do atleta.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

§ 1º O atleta deverá encaminhar a sua solicitação de autorização para o evento internacional para a federação estadual, a qual deverá encaminhar para a Confederação Brasileira de Karate – CBK com um prazo de até 7 (sete) dias antes do evento.

§ 2º Para os Opens internacionais realizados no Brasil, que constem na relação do quadro 1, não será necessário o atleta solicitar a autorização da Confederação Brasileira de Karate – CBK, mas deverá solicitar autorização para a federação estadual a que esteja filiado.

§ 3º Não será necessária a solicitação de autorização para o Campeonato Mundial (WKF), Campeonato Pan-Americano (PKF), Campeonato Sul-Americano (CSK) e Jogos Pan-Americanos (ODEPA).

Art. 7º Na 2021 não haverá pontuação do Circuito Open Nacional 2021 para o Ranking Brasileiro Sênior 2021.

Art. 8º Somente será permitido contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2021 uma categoria, conforme estão expostas no artigo 9º, por evento.

§ 1º Os eventos que apresentarem algum tipo de divisão das categorias presentes no artigo 9º terão apenas a categoria principal como forma de contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2021.

§ 2º Na dúvida, a CBK, nos planos nacionais e internacionais poderá indicar qual será a categoria principal.

Art. 9º O Ranking Brasileiro Sênior 2021 será dividido em modalidades e categorias, conforme exposto adiante.

I - Kata Masculino;

II - Kata Feminino;

III - Kumite individual masculino –

a) menos de 60 kg (sessenta quilogramas);

b) menos de 67 Kg (sessenta e sete quilogramas);

c) menos de 75 Kg (setenta e cinco quilogramas);

d) menos de 84 Kg (oitenta e quatro quilogramas); e

e) mais de 84 kg (oitenta e quatro quilogramas).

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

IV - Kumite individual feminino –

- a) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);
- b) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);
- c) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);
- d) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas); e
- e) mais de 68 kg (sessenta e oito quilogramas).

Art. 10. A classificação do Ranking Brasileiro Sênior 2021 acontecerá por meio do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 9º dos eventos relacionados no artigo 12.

Art. 11. Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência.

- I - maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano Sênior 2021;
- II - maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano Sênior 2021;
- III - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Premier League 2021;
- IV - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Series A 2021;
- V - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Premier League 2021;
- VI - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Series A 2021;
- VII - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Premier League 2021;
- VIII - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Series A 2021; e
- IX - maior título (medalhista) na etapa final do Campeonato Brasileiro Sênior 2021.

Art. 12. A Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2021 está exposta no quadro 1.

Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2021

Competições	1º	2º	3º	5º	7º	Pontuação por disputa Vencida na categoria
Campeonato Mundial 2021 (WKF)	800	720	600	240	120	10

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Campeonato Pan-Americano 2021 (PKF)	250	225	180	90	-	5
Campeonato Sul-Americano 2021 (CKS)	150	135	110	-	-	-
Karate1 - Premier League 2021 (WKF)	400	360	250	120	60	10
Karate1 – Series A 2021 (WKF)	200	180	150	90	45	10
Campeonato Brasileiro 2021 (CBK)	250	225	180	90	-	-
Opens Internacionais e ou Meeting Nacionais organizados pela CBK	150	135	110	-	-	-

Quadro 1: Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2021

Art. 15. O atleta titular da Seleção Brasileira 2021 somente terá os pontos dos eventos citados neste artigo contabilizados quando estiver vestido com o agasalho da CBK ao ser premiado no Campeonato Sul-Americano 2021, no Campeonato Pan-Americano 2021 e nos eventos do Karate 1 – Premier League e Series A em que a CBK e/ou o Comitê Olímpico do Brasil - COB custear algum valor da inscrição e/ou hospedagem e/ou bilhete aéreo.

Parágrafo Única. A exceção será quando o atleta for autorizado pela Confederação Brasileira de Karate – CBK a usar outro tipo de uniforme.

Art. 16. As pontuações referentes às disputas vencidas expostas no quadro 1 serão somadas à pontuação referente a classificação do atleta.

§ 1º Os atletas que não obtiverem classificação entre os 7 (sete) primeiros colocados nos eventos internacionais (Campeonato Mundial – WKF, Premier League e Series A) terão suas pontuações de acordo com as disputas vencidas.

Art. 17. A validade dos pontos conquistados será de acordo com o exposto no quadro 2.

Validade da Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2021

Evento	Validade
--------	----------

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Campeonato Mundial 2021(WKF)	100% dos pontos terão validade de 1 (um) ano. Depois do primeiro ano, a pontuação será reduzida em 50% e valerá por mais 1 (um) ano. As validades de 1 ano e 2 anos será a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.
Karate1 - Premier League 2021 (WKF) Karate1 – Series A 2021 (WKF) Campeonato Pan-Americano 2021 (PKF) Campeonato Sul-Americano 2021 (CKS) Campeonato Brasileiro Sênior 2021	Validade por 1 ano, a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.

Quadro 2: Validade dos pontos do Ranking Brasileiro Sênior 2021 de acordo com os eventos.

Art. 18. Os atletas terão até o 10 dias corridos após a publicação do resultado final do Ranking Brasileiro Sênior 2021 para corrigir seus pontos.

CAPÍTULO II

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19. Das decisões administrativas caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contando da publicação ou do conhecimento oficial do ato, que se pretenda impugnar.

Parágrafo único. O recurso deverá ser ao e-mail diretortecnicocbk@gmail.com, no prazo de 15 dias, na forma do *caput*.

Art. 20. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 21. O presente regulamento após discutido entre os integrantes da comissão técnica da CBK foi posto em apreciação e aprovação entre os integrantes da comissão técnica da CBK e a Comissão de atleta da CBK.

Art. 22. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2021.

William Cardoso
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br